



RESOLUÇÃO Nº 012/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006773/2013-15 e o que ficou decidido em sua 96ª reunião de 22-01-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a reabertura do Edital de Concurso Público de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 201/2013, para atuar nas disciplinas “Saúde Coletiva II, Medicina comunitária, Saúde Ambiental e Vigilância Sanitária” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Especialista ou Residência Médica em Saúde coletiva ou Medicina Comunitária ou Saúde da Família ou Medicina da Família e Comunidade ou Diploma de Mestrado ou Doutorado obtido em Programas de Pós-graduação da Grande Área de Ciências da Saúde, ou da Grande Área de Ciências Biológicas ou em Programas de Pós-graduação que tenham a Área de Medicina Integrando a sua (inter)disciplinaridade, conforme classificação da CAPES, justificada pelo fato de que nos concursos anteriores não houve candidatos com inscrição efetivada.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-01-2014